

Atacadão Das Baterias
Baterias para motos, carros, camionetes, caminhões e tratores
Disk Socorro
99805-7035
AV. FELIPE CAMARÃO, 614 - NOVA ESPERANÇA (EM FRENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL)

Jardim Olinda recebe a “Deputada da Ponte” Aline Sleutjes é vice-lider no Governo do Presidente Bolsonaro



Sob chuva fina, a deputada federal Aline e a prefeita Lucimar, estiveram no local onde ficava a antiga ponte sobre Rio Pirapó

Pela primeira vez na região, a deputada federal Aline Sleutjes esteve presente na cidade de Jardim Olinda, emocionando a todos pela sua luta, sua batalha até chegar ao seu grande sonho de se eleger deputada federal. Logo no seu primeiro ano como deputada destinou ao Noroeste do Estado 5 milhões, uma região que ela nunca tinha visitado, onde ninguém a conhecia; “E hoje graças a Deus abriu as portas e podemos dizer que temos uma deputada que olha com muito amor e carinho para o interior do Paraná”, disse a Prefeita

Lucimar. A Deputada Aline foi quem concedeu o recurso de 2 milhões de reais destinado a construção da ponte sobre o Rio Pirapó, obra que vai religar o anel viário de Jardim Olinda ao Paraná, atualmente interrompido com a queda da ponte em janeiro de 2016. Sleutjes apresentou também alguns projetos para este ano e prestou também esclarecimento sobre o Apoioamento do Aliança pelo Brasil. O Aliança pelo Brasil ainda não é um partido, porém poderá vir a ser caso obtenha-se o apoio necessário da população brasileira é

uma proposta do Presidente Bolsonaro, do qual Aline Sleutjes é Vice-Lider na Câmara Federal. Desde que recebeu a palavra solida da Deputada Aline em Brasília, confirmando sua disposição em alocar os recursos para esta obra de integração, no segundo semestre do ano passado, é só tocar no assunto da ponte com a também “Prefeita da Ponte” Lucimar se emociona e não é prá menos, pois as duas mulheres, (colegas de profissão-Professoras) estão realizando uma conquista pratica, funcional, econômica e de grande alcance social. **Página 10**

Câmara devolve mais de R\$ 260 mil ao executivo cruzeirense



Ao encerrar o exercício de 2019, a Câmara de Cruzeiro do sul fez a devolução de R\$ 261.067,56 para a Prefeitura. Este recurso é resultado das economias e gestão das atividades desenvolvidas pela Câmara.

“Trata-se de um valor muito expressivo” disse o prefeito em entrevista e informou que a Administração da Câmara deixou à disposição este recurso para o município aplicar nas necessidades da comunidade.

Vale destacar que estes recursos economizados podem ser utilizados em sua totalidade para atender à todas as necessidades da Câmara, no entanto o que não for utilizado deve ser devolvido à Prefeitura ao fim do exercício.



O salão Paroquial de Jardim Olinda recebeu populares e autoridades de toda região do Vale do Paranapanema

Prefeitura de Mandaguaçu firma parceria com Hospital Metropolitano de Sarandi



Em Curitiba, o encontro entre o Prefeito Professor Índio com o Diretor Geral do Hospital Metropolitano de Sarandi, Conrado Ferri, rendeu frutos para a população de Mandaguaçu. Isso porque no dia 11 de dezembro ficou registrado os primeiros passos para a negociação de concessão para que o Hospital Metropolitano (HM) pudesse atender no município, através do convênio do Sistema Único de Saúde (SUS), nas instalações do Hospital São Lourenço (que deixou de atender pelo sistema público de saúde em 2019). Outras reuniões aconteceram, até que na 3ª feira de Janeiro (dia 28) do corrente ano, na Prefeitura de Mandaguaçu, ocorreu uma nova reunião para tratar dos assuntos técnicos entre o município e a diretoria do HM. “Em dezembro o Diretor

Geral do Hospital Metropolitano, Conrado Ferri, solicitou o apoio da Prefeitura para se instalar aqui e nos colocamos a disposição para facilitar essa transição”, explicou o Prefeito Índio. De lá para cá, ocorreram as tratativas para a efetivação da parceria. Ainda não há uma data prevista para que sejam iniciados os atendimentos no hospital, tendo em vista para que essa parceria seja efetivada, questões burocráticas na junta comercial devem ser tramitadas. “No momento a fase é de ajustes, a expectativa é que o hospital passe a oferecer de imediato 11 especialidades médicas tanto pelo SUS, quanto pelos convênios, número que pode ser quadruplicado ao longo dos primeiros meses de atendimento”, afirmou o Prefeito. Outra novidade mencionada na reunião técnica é

a perspectiva de ampliação na oferta de leitos. No momento, o Hospital possui 55 leitos, número que poderá quase dobrar a partir da inauguração. A nova estrutura também deve contar com médico presencial durante 24 horas por dia, assim como acontecerá a recontração de boa parte da equipe de funcionários que acabou sendo dispensada quando o Hospital São Lourenço encerrou o contrato com o SUS. Para a Secretária de Saúde, Cristiane Amaral, a população de Mandaguaçu só tem a ganhar com a vinda do Hospital Metropolitano. “Por enquanto a população pode continuar procurando na Unidade Básica de Saúde (UBS) Central para os atendimentos de urgência e emergência”, orientou a Secretária. Fonte: Prefeitura de Mandaguaçu

68ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO
Paróquia São João Batista, Ângulo - PR
A tradição continua!!!

Dias 08 e 09 de fevereiro - 2020
no Salão Paroquial e Praça da Matriz!

PROGRAMAÇÃO
Sábado - Dia 08
• Missa Solene as 19h30!
A partir das 20h30
• Quermesse no Salão Paroquial,
• Show de Prêmios e Barracas na Praça!
• Música ao Vivo

Domingo, dia 09
• A partir das 11h30 Saboroso Almoço com Cupim Pantaneiro Recheado e cardápio diversificado bebidas em geral, muita fé e alegria!
• A partir das 13h30 Leilão de Gado e prendas com Bugga Jones e Cia!

Nossa Família convida a sua!
Reúna seus amigos e venha para **Ângulo!**
Vem pra cá!!!

Os Meninos de Belém

Por Fernando Razente |

“Vendo-se iludido pelos magos, enfureceu-se Herodes grandemente e mandou matar todos os meninos de Belém e de todos os seus arredores, de dois anos para baixo, conforme o tempo do qual com precisão se informara os magos.” – Evangelho de São Mateus, 2.16



Já perdi as contas de quantas vezes li o evangelho de São Mateus, mas a cada leitura existe algo de novo a ser compreendido. O grande historiador da filosofia Frederick C. Copleston confessou certa vez ao filósofo cristão William Lane Craig que, em seu estudo da história do pensamento, descobriu o fato de que as formas de pensamento estão confinadas às respectivas épocas. Isso não faz de Copleston um relativista, mas apenas alguém que compreendeu que a nossa experiência com a verdade varia de acordo com nossa maturidade intelectual e as experiências existenciais que passamos.

Com base nas minhas experiências com o caos humano, a primeira coisa que fui levado a perceber na passagem bíblica acima citada, foi o fato de que um rei – enfurecido por ter sido ludibriado – decidiu friamente punir uma comunidade inteira assassinando todos os meninos de Belém (Palestina), de dois anos para baixo. Isso é simplesmente terrível! Macabro! Pense com cuidado do que estamos falando aqui.

Se imagine por um segundo acompanhando a história de um possível jovem casal judeu, da cidade de Belém, que por muito tempo tentaram ter um filho, mas não conseguiam. Ajoelhavam-se e oravam todos os dias, suplicando a Deus por um filho que pudesse trazer alegria e renovo naquela casa, realizando o sonho da jovem moça de ser mãe e do jovem rapaz de ser pai. Foram tantas tentativas e orações que enfim, a jovem judia engravidou!

Após longos meses de espera, economia e orações, o lindo garoto nasceu! O pai, orgulhoso e cheio de alegria, passeava com o garoto no colo pelas ruas de terra de Belém mostrando ao filho os pássaros que cantavam pela manhã. A jovem mãe, com muito cuidado amamentava o menino e limpava suas roupinhas com esmero e estonteante gratidão ao Senhor. Todas as noites, antes de dormir, o casal rendia graças ao Senhor em volta do bebê que repousava como um anjinho em meio ao calor afetivo dos pais.

Até que certo dia, sem mais nem menos, seu filho já com um ano de idade foi capturado por invasores – funcionários do rei Herodes – que assassinaram a facadas o jovem pai para pegar o bebê, levando-o para ser ceifado por algum carrasco do governo tirânico, enquanto a mãe em desespero abraçava o corpo ensanguentado do marido, “simultaneamente” gritando por socorro e clamando por um milagre. Porém, nenhum milagre aconteceu. Seu marido? Morto. Seu bebê? Decepado. Sua vida? Destruída. Desolada. Aliás, há palavras pra expressar o caos na vida de uma mulher que passa por isso?

Eu fiquei, caros leitores... fiquei imaginando tudo isso e assustado me perguntei: Por que Deus haveria de permitir tudo isso? É verdade que Jesus é o nosso salvador, e é verdade que muitos sofreram para cumprir as promessas do Senhor (Jr 31.15), mas isso é tão terrível! O que isso quer dizer? Que aquelas crianças eram apenas números? Mas, leitores... enquanto não mudei o foco não pude compreender a lição do texto. Deus não quer aqui mostrar quem ele é, mas quem nos tornamos longe D'Ele e trancafiados em nós mesmos.

O grande segredo não está na profecia sendo cumprida, mas na natureza de Herodes que nos é comum e da qual nascemos fazendo parte: a corrupção natural, a depravação total (da qual Calvinistas defendem enfaticamente, contrário a Pelagianos, Arminianos, Rousseauianos e Marxistas que creem ingenuamente numa bondade inata no ser humano). Foi quando eu passei a ver em Herodes o exemplo da extensão e capacidade de um coração endurecido e humano fora dos termos de Deus que entendi a lição do texto. Lembrei-me de que Hitler, Stalin, Mao, Lenin... todos eram humanos, por mais difícil que seja de acreditar.

Por mais terrível que pareça, assim como Herodes nós podemos alimentar pecados em nosso coração a tal ponto que não pensaremos no que estamos destruindo. O pecado nos fará tão cegos que a beleza e a sacralidade da vida não mais importará! Nós e nosso ego se tornará o núcleo pelo qual o cosmos deve dobrar os joelhos em adoração e submissão. Veja, Herodes não é nenhum demônio ou um animal anômalo. Na verdade, ele é o exemplo claro do que no tornamos longe de Deus e do que a humanidade é capaz de fazer afastada da graça de Jesus.

É o nítido testemunho histórico de que existe algo de tão terrível dentro de nós, uma capacidade tão intensa de fazer o mal, capaz de, sem dó ou piedade, eliminar toda a alegria, a beleza, as nobres expectativas, os sonhos e sorrisos de um lar maravilhoso, por puro orgulho e egoísmo. Como escreveu o intelectual Jordan Peterson: “Os humanos têm uma grande capacidade para fazer o mal. É um atributo único no mundo da vida. Podemos e deixamos as coisas piores, voluntariamente, com total conhecimento daquilo que estamos fazendo (assim como accidental, descuidada e de uma maneira propositalmente imprudente).” [in 12 Regras para a Vida, p. 56.]

Ler Herodes nesse texto me faz olhar para tudo que há de mais gracioso no mundo - como lindos meninos de Belém - e temer sobre as responsabilidades que tenho em carregar uma natureza caída, ainda que redimida, e sua influência em minhas escolhas e decisões em momentos de ansiedade, medo, angústia, fúria e vanglória (os mesmos sentimentos que fluíam livremente no coração do rei). As consequências podem ser absurdas e incorrigíveis. Tome cuidado consigo mesmo, mortifique-se e suplique a Cristo para ser purificado dessa vil natureza.



A indagação que chega à nossa Assessoria e Redação constantemente, é a pergunta que respondemos hoje, através do Master Especialista Dr. Rodirlei Guimarães Pereira.

Nas eleições municipais desse ano não serão possíveis as coligações para as eleições proporcionais, ou seja, nas Eleições para candidatos a vereador. Para candidato a prefeito vice, ainda poderá haver coligação.

É por esse fato principalmente que os pré-candidatos precisam começar a se mover bem antes do que em outras eleições.

Isto porque se o pré-candidato estiver em um partido que não tenha potencial de voto, ou pré-candidatos com poucas chances de se eleger,

Por que nessa Eleição preciso me preparar antes?

é bem possível que esse candidato, mesmo com algumas condições para ser vencedor nas urnas, possa ser prejudicado por não ter escolhido um partido com força interna de votação que possa fazer mais de um candidato a vereador. Essa é a nossa principal dica e que estamos falando sempre aqui. Pois, de nada adianta o candidato preparar toda uma bela campanha se ele tiver escolhido um partido que não vai chegar ao final. Que não faça o quociente eleitoral e fique sem vaga na Câmara.

Portanto, a nossa dica é: Escolha agora um partido que você tenha chance de se eleger como vereador, onde outros pré-candidatos tenham potencial de voto para, junto com você, serem vencedores nas eleições municipais.



Prazo de filiação até 03 de Abril. Filie-se já em um partido forte, com outros Candidatos com potencial de Voto e para que a maioria tenha chance de ser eleito.

Para Candidatos a Prefeito e Vice a Coligação de partidos continua sendo possível.

70/30% Continua valendo a regra que se deve obedecer

o mínimo e máximo de candidaturas de cada sexo. Por exemplo, numa Câmara de 9 vereadores, cada partido poderá lançar até 14 (catorze) candidatos, sendo 9 homens e 5 mulheres.

Se o partido sair com 10 candidatos, deverão obedecer o mínimo de 7 para um sexo e 3 para o outro.

Agora são proprietários! Moradores do Assentamento Mãe de Deus de Jardim Olinda recebem titulação definitiva de lotes



A prefeitura de Jardim Olinda através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, realizou no dia 1 de fevereiro no Centro Comunitário do Assentamento Mãe de Deus,

a entrega dos documentos que finalizaram o processo de Registro dos Títulos Definitivos dos Lotes do Assentamento.

Com estes documentos os assentados poderão fazer os Registros de seus lotes e passarão definitivamente a

serem donos proprietários de suas terras. Como sabemos os lotes de Aeforma Agrária são cedidos aos Assentados mas o domínio ainda continua com o Instituto de colonização e reforma agrária (INCRA). Mas com estes títulos, os

assentados passam desta condição para a condição de proprietários, tendo assim total domínio de suas terras e podendo assim melhorar suas produções agropecuárias.

Departamento de Educação e Cultura de Mandaguçu promove o VI Seminário para professores da Educação Infantil

O evento contou com a participação de todos os professores da rede de Educação Infantil de Mandaguçu

Na última quinta-feira (30), bem como na sexta-feira (31), o Departamento de Educação e Cultura realizou o VI Seminário para os professores da Educação Infantil com diferentes temas, no Auditório Maria Cecília Ramires. Os conferencistas do encontro foram o Professor Dr. Geraldo Peçanha de Almeida, a professora Dra. Larissa Renata de Oliveira Bianchi, a professora Dejanira Rodrigues Peçanha Morovis Amaral e também a professora Andressa



Pires Martins Santana.

Houve no encontro algumas apresentações dos alunos da Divisão de Cultura, abrilhantando ainda mais o evento.

Na solenidade de abertura, estiveram presentes a Secretária de Educação e Cultura, Silvana Cada-

muro, também a Chefe de Gabinete Rosane Sanches, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Márcio Navachi, acompanhado pelos Vereadores João Ramos Costa e Manuel Monteiro, bem como demais profissionais da educação.

O intuito do evento foi de promover o conhecimento em diferentes esferas da Educação Infantil para os professores da rede municipal de ensino, dessa forma o profissional da educação adquire experiências no ensinar e educar uma criança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 05/2020

O Município De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18 de Fevereiro de 2020, às 09h00min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 05/2020, na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, PEIXE E EMBUTIDOS PARA MERENDA ESCOLAR E EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO.

Santa Inês, 04 de Fevereiro de 2.020.

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 06/2020

O Município De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18 de Fevereiro de 2020, às 14h00min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 06/2020, na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO

Santa Inês, 04 de Fevereiro de 2.020.

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.392, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Licença Prêmio à servidora Maria Olinda Esperança.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts.130 aos 134 da Lei Municipal nº 003/2001

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, Licença Prêmio por 3 (três) meses no período de 5 de fevereiro de 2020 a 4 de maio de 2020, à servidora Maria Olinda Esperança, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo/40h, matrícula nº 2-00308, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.393, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Licença Prêmio ao servidor José Antonio Domingues.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts.130 aos 134 da Lei Municipal nº 003/2001

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, Licença Prêmio por 3 (três) meses no período de 5 de fevereiro de 2020 a 4 de maio de 2020, ao servidor José Antonio Domingues, ocupante do cargo efetivo de Motorista/40h, matrícula nº 2-00043, referente ao período aquisitivo de 01/04/1999 a 31/03/2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

PORTARIA Nº 1.527, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Férias Regulamentar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

Considerando o Calendário Escolar específico da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentares, no período de 2 de janeiro de 2020 à 31 de janeiro de 2020, às seguintes servidoras ocupantes do cargo de professor, lotadas na Secretaria de Educação/Divisão de Ensino Fundamental:

I- Professor de Ensino Fundamental:

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Período Aquisitivo. Lists names like Adélia Graciana Barbosa Jorge, Adriana Aparecida Favarin Marmontini, etc.

II- Professor de Educação Física:

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Período Aquisitivo. Lists name Daniela Mateus.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 30 de dezembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

PORTARIA Nº 1.538, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Férias Regulamentar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020, aos seguintes servidores:

Table with 4 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Período Aquisitivo. Lists names like Abelina Mendes de Oliveira, Amanda Marques de Carvalho Lima, etc.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de janeiro de 2020.

MÁRCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CNPJ: 76.970.320/0001-03

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 010/2020

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará às 13horas30 min do dia 26 de Fevereiro de 2020, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, por Registro de Preço para eventual Aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias do município de Colorado, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 10 de Fevereiro de 2020. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br. Colorado (PR), 31 de Janeiro de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 011/2020

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará às 08horas30 min do dia 27 de Fevereiro de 2020, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, Aquisição de reagente laboratorial destinado ao laboratório de clínicas do município, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por unitário – tipo de licitação menor preço por item. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 10 de Fevereiro de 2020. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br. Colorado (PR), 31 de Janeiro de 2020.

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 012/2020

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará às 13horas30 min do dia 27 de Fevereiro de 2019, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, por Registro de Preço para eventual Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, copa e cozinha, material de acondicionamento e embalagem, pilhas, inseticida, fralda para secretarias do município, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 10 de Fevereiro de 2020. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br. Colorado (PR), 31 de Janeiro de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 013/2020

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará às 13horas30 min do dia 02 de Março de 2020, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, por Registro de Preço para eventual Aquisição de medicamentos para atender as unidades de saúde do município de Colorado, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 10 de Fevereiro de 2020. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br. Colorado (PR), 31 de Janeiro de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Contrato: nº 054/2019
Pregão Presencial: nº 002/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
Contratada: DEL GROSSI & CIA LTDA
CNPJ: 79.989.505/0001-80
Objetivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO
Valor: R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _
DOTAÇÃO:

Table with 2 columns: Dotação, Departamento. Shows 05.001.04.122.0003.2.007 Mantar as Atividades Administrativas e Paço Municipal.

TOTAL
Vigência: até 31/01/2021

Colorado - PR, 07 de Janeiro de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA DATA

ATA SRP: Nº 30/2020
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 75/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA: OZORIO VAGNO TEIXEIRA ME
CNPJ: 12.704.600/0001-10
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.501,40 (quinze mil reais, quinhentos e um reais e quarenta centavos)

Table with 7 columns: Itm, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Lists items like SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, etc.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists budget items for various activities.

Homologado: 06 de janeiro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado (PR), 20 de Janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CNPJ: 76.970.320/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA DATA

ATA SRP: Nº 31/2020
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 75/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA: FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 17.613.343/0001-35
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.915,00 (vinte e sete mil, novecentos e quinze reais).

Table with 7 columns: Itm, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Lists items like AR CONDICIONADO SPLIT, etc.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists budget items for various activities.

Homologado: 06 de janeiro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado (PR), 20 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DA DATA

ATA SRP: Nº 32/2020
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 75/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA: J H AR CONDICIONADO EIRELI
CNPJ: 29.468.112/0002-34
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.475,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

Table with 7 columns: Itm, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Lists items like AR CONDICIONADO SPLIT, etc.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists budget items for various activities.

Homologado: 06 de janeiro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado (PR), 20 de Janeiro de 2019.

SETIMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
EXTRATO DO CONTRATO.

CONTRATO: Nº 60/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 02/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTE ESTAGIOS - CIN
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para administrar programas de estágio, para estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência regular no Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais desta cidade,
DO VALOR E PRAZO:

O presente termo aditivo de valor e prazo tem como PRORROGAÇÃO de prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) no valor do contrato firmado no valor de R\$ 705.740,75 (setecentos e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

Vigência: 12 Meses

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado (PR), 18 de janeiro de 2020.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2020.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS DO MUNICÍPIO JUNTO A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
VENCEDOR: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – DIOE.
CNPJ: 76.437.383/0001-21.
VALOR: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, ao proponente DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – DIOE - CNPJ: 76.437.383/0001-21.

Colorado-Pr, 03 de Fevereiro de 2020.
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 010/2020.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
VENCEDOR: IMPRENSA NACIONAL.
CNPJ: 04.196.645/0001-00.
VALOR: R\$ 19.250,00 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente IMPRENSA NACIONAL - CNPJ: 04.196.645/0001-00.

Colorado-Pr, 03 de Fevereiro de 2020.
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA PARA CALCULAR A ESTIMATIVA DOS CUSTOS EM REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MOTOS DA FROTA MUNICIPAL DE COLORADO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
VENCEDOR: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.144.891/0001-85.
VALOR: R\$ 7.998,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.144.891/0001-85.

Colorado-Pr, 04 de Fevereiro de 2020.
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*)44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cap 86.870-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.358/0001-53

Decreto nº 12/2020 de 03/02/2020

Ementa: Abre Crédito Remanejamento e das outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1094/2019 de 22/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Remanejamento, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 20.000,00** (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.001.15.452.0007.2.058.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
439 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Total Suplementação: 20.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º é servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
05.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.001.04.122.0003.2.006.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
46 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total Redução: 20.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado

CRISOGONO MOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº. 13/2020

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **CESAR AUGUSTO MARQUEZONI VIEIRA**, RG. 10.449.182-0 - PR, lotada como Agente Comunitário de Saúde, neste Município, compreendido no período de 03/02/2020 a 17/02/2020, referente ao período aquisitivo de 22/02/2018 à 22/02/2019.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRE-SE**
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº. 14/2020

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **THAMIRES SOUZA DOS SANTOS POSTIGO**, RG. 10.758.787-0 - PR, lotada como Agente Comunitária de Saúde, neste Município, compreendido no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 à 01/06/2019.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRE-SE**
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº. 15/2020

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **SOLANGE APARECIDA ROMEIRO**, RG. 7.643.314-3 - PR, lotada como Lavadeira de Roupas, neste Município, compreendido no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao período aquisitivo de 17/08/2018 à 18/08/2019.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRE-SE**
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº. 16/2020

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **ANGELINA ELVIRA DA SILVA**, RG. 3.826.780-90 - PR., lotada como Zeladora, neste Município, compreendido no período de 04/02/2020 a 18/02/2020, referente ao período aquisitivo de 19/07/2018 à 19/07/2019.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRE-SE**
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21/2020

SÚMULA - Exonera a pedido a Srª Alessandra Simeri Pinheiro e dá outras providências.

O Senhor **MANOEL RODRIGO AMADO** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o senhor **PAULO ROBERTO SAVOLDI PICOLI**- R.G. nº 8.377.677-3 PR., ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, a partir de 05 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6218/2020

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora **CAMILA BORTOTO SCARAMAL** servidora municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais - Fem., **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de 180 dias, a partir de 31/01/2020, de conformidade contida no artigo 44 da Lei Municipal nº 1420/2004 (RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mandaguçu).

Mandaguçu, 03 de fevereiro de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7173/2020

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 27 de janeiro de 2020, no cargo de provimento em comissão, Diretor da Divisão de Atenção a Saúde, símbolo CC-2, o (a) senhor (a) **LARISSA ELIAS DOS SANTOS**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 03 de fevereiro de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7174/2020

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 3º da EC 47/05, e da Lei Municipal 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **SERGIO MANOEL CORDEIRO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com proventos integrais, correspondentes a R\$- 3.389,96 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 40.679,52 (quarenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 04 de fevereiro de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7172/2020

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º Designar para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE MANDAGUAÇU**, os seguintes membros;

Representantes Governamentais:

Departamento de Assistência Social
Titular: Cybelli Marina Bazza
Suplente: Sabrina Chieuci Souza

Departamento da Fazenda
Titular: Sergio Aparecido Vieira
Suplente: Maria Regina Giroto

Departamento de Saúde
Titular: Maria Lucia Bruneri Scarpin
Suplente: Maria Lucia Sant'Anna Zaparoli

Departamento de Educação e Cultura.
Titular: Renata Bazaqui
Suplente: Simone Afonso Correa Pizollim

Representantes Não Governamentais:

Entidade de Atendimento ao Idoso em Abrigo - Asilo São Vicente de Paulo
Titular: Rosângela Batista Marchetti
Suplente: Patrícia Bergantim Gentilim Ferreira

Entidades de Atendimento ou Defesa do Idoso - Associação de Pessoas da Terceira Idade.
Titular: Leonor Areal Cazeloto
Suplente: Sonia Maria Zacardi Mulinari

Usuário da Política de Assistência Social
Titular: Regina Célia Zacardi
Suplente: Maria Antonia Verdiano

Associação Civil Comunitária
Titular: Aparecida Gomes de Matos da Silva
Suplente: Adelice de Souza

Art. 2º Fica revogado o Decreto 6951/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mandaguçu, 03 de fevereiro de 2020

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7170/2020

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 03 de fevereiro de 2020, no cargo de Engenheiro Civil, Nível 125, tendo em vista a aprovação no Concurso Público pelo Edital nº 001/2019, o (a) senhor (a) abaixo discriminado (a): **MAURÍCIO ROBERTO CEOLIM**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 03 de fevereiro de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7171/2020

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a Servidora **ROBERTA MAYARA VICENTE**, a partir de 13 de janeiro de 2020, do cargo de Assessor Executivo III.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 7160/2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 03 de fevereiro de 2020

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO Nº 1251-887/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.703.592/0001-57, sito na Rua Neo Alves Martins, 242, CEP 87.050-110, cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, Senhor(a) Elaine Chavenco Ueda, portador(a) do CPF nº 808.552.709-00, RG nº 4.793.725-6, residente e domiciliado na cidade de Maringá, na Rua São Cristóvão, nº 102, CEP: 87050-490, Zona 08, Estado do Paraná.
Objeto: Contratação de empresa para recarga de toner e cartucho em geral.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 17.315,00(dezessete mil e trezentos e quinze reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 RED. 38
05.009.10.301.0019.2225.339039.0000 RED. 234
06.014.12.361.0029.2260.339039.0000 RED. 364
08.010.08.243.0050.6202.339039.0000 RED. 526

Paranapoema, 04 de Fevereiro de 2020.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2020 - P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: Contratação de empresa para recarga de toner e cartucho em geral.

EMPRESA: INT - Soluções Para Reciclagem LTDA.

CNPJ: 07.703.592/0001-57

VALOR CONTRATADO: R\$ 17.315,00(dezessete mil e trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 RED. 38
05.009.10.301.0019.2225.339039.0000 RED. 234
06.014.12.361.0029.2260.339039.0000 RED. 364
08.010.08.243.0050.6202.339039.0000 RED. 526

PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 03 de Fevereiro de 2020.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.394, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Interrompe Licença Prêmio concedida à servidora Eleuza de Fátima Alves Geraldo e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** as convocações de Concurso Público em tramitação tendo em vista as desistências ocorridas, e **Considerando** a data prevista de 5 de fevereiro de 2020, para o início das aulas no Centro Municipal de Educação Infantil

DECRETA:

Art. 1º Fica interrompida, no período de 5 de fevereiro de 2020 a 1º de março de 2020, a Licença Prêmio concedida para o período de 2 de setembro de 2019 a 1º de março de 2020, por meio do Decreto 3.282 de 30 de agosto de 2019, à servidora Eleuza de Fátima Alves Geraldo, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº 201072.

Art.2º Em razão do disposto no art.1º, fica assegurado o restante do período da Licença prêmio equivalente a 26(vinte e seis) dias de interrupção, para posterior fruição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal



Deputada Federal Aline Sleutjes é recebida em Jardim Olinda pela prefeita Lucimar e lideranças regional

O encontro aconteceu no Salão Paroquial de Jardim Olinda e a prefeita Lucimar de Souza anfitriã recebeu além da população, os prefeitos: Junior Venceslau de Santo Inácio, Juninho Noleto de Itaguajé, Ademir Mulon de Cruzeiro do Sul, Marcos Mello de Colorado, Chico Maratta de Nossa Senhora das Graças, Tânia Martins Costa de Lobato e José Luiz Carlos de São Carlos do Ivaí.

Aline Sleutjes, admite com muito orgulho ser conhecida como a "Deputada da Ponte", porque tem conseguido emendas para os pequenos municípios e a ponte foi uma conquista marcante. Após oração e a execução do Hino Nacional Brasileiro, a palavra foi aberta aos prefeitos presentes.

O Prefeito Marcos Mello iniciou afirmando: "Tive a honra de juntamente com sua assessoria, de conhecê-la e ao mesmo tempo iniciarmos um trabalho em prol da comunidade de Colorado e quero dizer da honra que tenho em estar presente neste encontro. Quero falar da importância desta reconstrução da ponte, que teve um projeto que percorreu vários órgãos e tivemos então a grande notícia da conquista que veio a acontecer, não tenho dúvida de que cada município presente aqui hoje, terá a sua colaboração. Todo trabalho político tem um início e estamos começando agora um trabalho com a senhora e a alegria de contarmos com a sua dedicação. Agradeço o seu apoio ao meu município, que possamos sempre fazer o melhor para nossas comunidades".

Em seguida o Prefeito Juninho Noleto de Itaguajé que será beneficiado diretamente com a reconstrução da ponte, com muita satisfação destacou: "Como disse o Marcos, a conquista de Jardim Olinda, não serve só ao município, mas a todos os municípios da região, porque muitos empresários sentiram a falta da ponte e o turismo está sofrendo com este impedimento pela falta da ponte, que refeita será um elo entre toda a região. Era um sonho da companheira prefeita Lucimar e a dedicação que ela teve, foi muito determinante e com muita garra, Deus colocou uma pessoa em seu caminho, a deputada Aline. Em nome da comunidade de Itaguajé, só tenho a agradecer, não somente pelos recursos destinados a ponte que nos divide territorialmente, mas também os recursos que a senhora colocou para o nosso município e ao Estado do Paraná. Muito obrigado".

De Cruzeiro do Sul, o Prefeito e Professor Ademir Mulon reconheceu os esforços da parlamentar: "Eu não posso deixar de dizer que ouvindo atentamente a todos, noto que a grande conquista é esta ponte, então fico satisfeito com isso e a Deputada, a primeira impressão é a que fica. Que a senhora lute por nós lá em Brasília, no sentido de mais recursos para os municípios. Lembro das dificuldades que tive no primeiro mandato como prefeito, porém de lá para cá, hoje posso assegurar que já tivemos algumas conquistas relevantes. A grande maioria dos municípios brasileiros estão no limite com gastos como na área da saúde e lá em Cruzeiro do Sul, não é diferente, então, venho a público aqui agora, solicitar seus préstimos no sentido de carrear recursos na área de saúde, no que antecipo agradecimentos, na certeza de poder contar com sua sensibilidade e disposição como o sempre demonstrou em Castro sua cidade base onde foi vereadora e conhece os nossos problemas".

Prefeito Junior Venceslau de Santo Inácio definiu: "Obrigado pelo convite, é uma honra estar aqui. Prefeita Lucimar, a senhora é uma ótima pessoa que aprendi a admirar muito, correndo atrás do que acredita, essa conquista aqui anunciada pelo Deputada Aline vem coroar sua luta. Que Deus a abençoe muito mais. Nosso presidente está encontrando muitas dificuldades, mas tem pessoas competentes e com olhar voltado ao Divino, nosso Brasil vai melhorar. Todos os prefeitos aqui, passaram e passam por muitas dificuldades. Estamos num momento difícil também porque os políticos estão desacreditados. Agradeço a Deputada pela emenda destinada a Santo Inácio, ao seu assessor aqui no Vale do Parapanema, Deyvyd Hernandes, apresentou

a deputada para todos nós. Contamos sempre com a senhora". Chico Maratta, Prefeito de Nossa Senhora das Graças destacou: "Agradeço o que a Deputada Aline tanto tem feito pelos nossos municípios e parabeno a população de Jardim Olinda, por essa grande conquista. Eu nunca vi nos meus 30 anos de vida política, um deputado encaminhar um montante destes para um município tão pequeno como Jardim Olinda. A maioria dos deputados e dos políticos, primeiro querem os votos, para depois trazer alguma coisa. A senhora fez o contrário. A história da Lucimar muitos de nós conhece, ela tinha uma "Pastinha de cor cinza" no projeto, levando-a para todos departamentos no Paraná e foi em Brasília a sua felicidade. Agradeço a emenda destinada ao nosso município, que será aplicada na Assistência Social. Conte com a gente".

José Luiz, Prefeito de São Carlos do Ivaí registrou: "Agradeço ao assessor Deyvyd, que possibilitou a parceria com a deputada Aline. Estou a 120 km daqui e conheci a prefeita Lucimar em Maringá no DER, e ela me disse do sonho da realização da reconstrução da ponte. Graças a Deus apareceu a Deputada Aline. Parabéns prefeita Lucimar, a região irá reconhecer o seu trabalho deputada Aline, os usuários desta ponte vão lhe agradecer eternamente".

A anfitriã, Prefeita Lucimar, emocionada: "Nossa, nem tenho palavras porque é muita emoção. O dia inteiro visitamos a população com a deputada Aline, o tempo foi curto, mas muita alegria a comunidade nos proporcionou, o que agradeço de coração. Para o nosso município por ser o menor município do Paraná, isso é um presente fantástico que ela nos deu, não só para Jardim Olinda, mas para toda região porque todos seremos beneficiados. Aline é uma pessoa muito especial, além de deputada da ponte é o nosso anjo da guarda, realizando um sonho que para muita gente parecia impossível. Que a população de Jardim Olinda continue acreditando, porque muita coisa ainda virá. Jardim Olinda jamais será a mesma. Apesar de termos ainda algumas pessoas que não acreditam que essa ponte vai ser construída, o dinheiro já foi depositado, isto ocorreu no final de dezembro. Desde que certificamos o dinheiro (26 dezembro, data histórica para Jardim Olinda) na conta corrente da prefeitura, tem sido uma correria porque existe uma parte burocrática, organizando documentação com o apoio da equipe da deputada, com o nosso setor de contabilidade para iniciar o processo de licitação e contratar a empresa vencedora para iniciar as obras da Ponte sobre o Rio Pirapó. Quem me acompanha mesmo que de longe, sabe o quanto me dediquei e me empenhei em prol de conseguir recursos para reconstrução dessa pon-



a deputada para todos nós. Contamos sempre com a senhora".

Chico Maratta, Prefeito de Nossa Senhora das Graças destacou: "Agradeço o que a Deputada Aline tanto tem feito pelos nossos municípios e parabeno a população de Jardim Olinda, por essa grande conquista. Eu nunca vi nos meus 30 anos de vida política, um deputado encaminhar um montante destes para um município tão pequeno como Jardim Olinda. A maioria dos deputados e dos políticos, primeiro querem os votos, para depois trazer alguma coisa. A senhora fez o contrário. A história da Lucimar muitos de nós conhece, ela tinha uma "Pastinha de cor cinza" no projeto, levando-a para todos departamentos no Paraná e foi em Brasília a sua felicidade. Agradeço a emenda destinada ao nosso município, que será aplicada na Assistência Social. Conte com a gente".

José Luiz, Prefeito de São Carlos do Ivaí registrou: "Agradeço ao assessor Deyvyd, que possibilitou a parceria com a deputada Aline. Estou a 120 km daqui e conheci a prefeita Lucimar em Maringá no DER, e ela me disse do sonho da realização da reconstrução da ponte. Graças a Deus apareceu a Deputada Aline. Parabéns prefeita Lucimar, a região irá reconhecer o seu trabalho deputada Aline, os usuários desta ponte vão lhe agradecer eternamente".

A anfitriã, Prefeita Lucimar, emocionada: "Nossa, nem tenho palavras porque é muita emoção. O dia inteiro visitamos a população com a deputada Aline, o tempo foi curto, mas muita alegria a comunidade nos proporcionou, o que agradeço de coração. Para o nosso município por ser o menor município do Paraná, isso é um presente fantástico que ela nos deu, não só para Jardim Olinda, mas para toda região porque todos seremos beneficiados. Aline é uma pessoa muito especial, além de deputada da ponte é o nosso anjo da guarda, realizando um sonho que para muita gente parecia impossível. Que a população de Jardim Olinda continue acreditando, porque muita coisa ainda virá. Jardim Olinda jamais será a mesma. Apesar de termos ainda algumas pessoas que não acreditam que essa ponte vai ser construída, o dinheiro já foi depositado, isto ocorreu no final de dezembro. Desde que certificamos o dinheiro (26 dezembro, data histórica para Jardim Olinda) na conta corrente da prefeitura, tem sido uma correria porque existe uma parte burocrática, organizando documentação com o apoio da equipe da deputada, com o nosso setor de contabilidade para iniciar o processo de licitação e contratar a empresa vencedora para iniciar as obras da Ponte sobre o Rio Pirapó. Quem me acompanha mesmo que de longe, sabe o quanto me dediquei e me empenhei em prol de conseguir recursos para reconstrução dessa pon-



te. Tudo o que aconteceu no meio do caminho, só Deus é que sabe, quantos obstáculos, mas enfim, contra fatos não há argumentos, e está aí o resultado de toda persistência e dedicação: O recurso para reconstrução da ponte está empenhado e na conta da Prefeitura. Agora daremos prosseguimento aos trâmites legais para que possamos iniciar as obras. Deputada Aline Sleutjes, eu nem tenho palavras para expressar tamanha gratidão. Peço a Deus que a abençoe infinitamente e a nossa comunidade que reconheça esse feito. Muito obrigada mais uma vez por ter dado voz e vez ao menor município do Paraná.

Obrigada a todos que participaram direta ou indiretamente desse percurso que envolve viagens, projetos, cadastros, contatos e muito mais burocracia do que vocês possam imaginar. Lucimar não destacou, mas deixou claro, seus tentativas que foram frustradas em alguns órgãos, chegando às vezes a ser atendida, não a deixando ver uma luz no final do túnel, mas lembrou de agradecer uma pequeninha luz, o Deyvid. Obrigada Deyvyd pelo intermédio inicial junto a Deputada".

A Deputada Aline Sleutjes que também é professora talvez pela afinidade na área com a colega professora e prefeita



Lucimar, muito bem à vontade, com postura de mulher firme nas suas palavras, primeiramente agradeceu a todos os prefeitos e a todos os presentes, em especial a população de Jardim Olinda. "Eu quero fazer um apontamento mais que um discurso e um desabafo. Vocês não sabem quem eu sou, mas hoje eu sei quem vocês são. E a mulher que está aqui hoje, tem 20 anos trabalhando na política, é uma mulher que já foi vereadora, candidata a vice-prefeita, candidata a prefeita, Candidata a deputada estadual, fui a mais votada no partido que eu estava, mas o partido não fez legenda. Eu tinha desistido e resolvido que era melhor parar. Fui trabalhar em Curitiba como assessora parlamentar e chefe de gabinete. Quando da eleição do presidente Bolsonaro, o partido necessitava de mulheres para compor a chapa de candidatos então fiz uma sondagem para saber como estavam as candidaturas e eu descobri que eram poucos os candidatos na minha região e que não tinha nenhum candidato que levava a campanha do presidente Bolsonaro e eu era a única mulher candidata na região. Com muita insegurança e dificuldade eu aceitei o convite, sofri algumas traições mas eu não desisti porque eu tinha um sonho e era poder chegar em Brasília e fazer o que estou fazendo hoje, atender os pequenos municípios naquilo que realmente eles precisam. Sem muito recursos, até meus santinhos acabaram no meio do percurso e escrevia nos guardanapos meu número para as pessoas não esquecerem. Tive doação de muitos amigos. Viajei mais de 13 mil quilômetros fazendo campanha. A vida da gente é feita de sonhos. Um dia o presidente Bolsonaro sonhou em ser presidente e aí está, o que ele passou, poucas pessoas aguentam. Aqui na frente de vocês tem também uma pessoa que sonhou. A prefeita Lucimar não sonhou sozinha, mas também algumas pessoas não só de Jardim Olinda, sonharam juntas, porque a falta da ponte afetava a economia da região. O dinheiro que está em Brasília é resultado do imposto que pagamos. É no município que o povo está, então é necessário que esse dinheiro e é aí que o dinheiro tem que chegar. A prefeita Lucimar havia pedido um valor que eu já não tinha mais recursos, fui então retirando alguns valores de outras emendas e ofereci a ela os R\$ 2 milhões, perguntado a ela se daria para fazer a ponte. Ela respondeu que não poderia fazer dupla, mas que não iria perder essa verba. Dia 26 de dezembro caiu na conta de Jardim Olinda, sendo um grande presen-

te de natal. Muitos falam para a prefeita será que essa ponte sai. Sim a ponte sai. O dinheiro já está aqui e o processo licitatório será ganho por uma empresa séria, digna. Tudo está encaminhando perfeitamente. Temos tudo que precisamos para ter o melhor país do mundo, é só nós acreditarmos. Precisamos ajudar o nosso país, porque o Brasil não é do presidente Bolsonaro, o Brasil é do povo brasileiro. Está na hora de pararmos com essa guerra partidária, nem sei qual o partido dos prefeitos aqui presentes, mas foram escolhidos para administrar seus municípios. Tive somente 300 votos na região inteira e fui eleita para cuidar do Paraná. Jardim Olinda não me deu nenhum voto em minha candidatura ao cargo que ocupo hoje. Não era uma base minha, nunca tinha feito política lá. Para algumas pessoas isso seria motivo para dar um tapinha nas costas da Prefeita Lucimar quando ela veio no meu gabinete em Brasília e dizer "vamos ver, o orçamento está complicado, vamos tentar...". Eu não só prometi como cumpri: os R\$2 milhões para a reconstrução da ponte que liga a cidade ao resto do estado já saiu. E quando chego aqui e vejo a população agradecer e me chamar carinhosamente de "Deputada da Ponte" eu sinto que valeu a pena a luta desse primeiro ano de mandato e me concede força para batalhar ainda mais pela população paranaense em 2020. Todos os dias são os melhores da minha vida e vocês Jardim Olinda, fizeram hoje o meu dia melhor. Senti a alegria que vocês tem e tenho certeza que esta parceria está apenas começando. Agradeço ao Deivid que foi a ponte entre mim e a prefeita Lucimar e que esta ponte seja exemplo do que devemos fazer por nosso país. Finalizo dizendo às lideranças aqui, o meu agradecimento mais que especial e eu senti o desejo de fazer parte desta região, sei que posso ajudar muito, minimizando os problemas dos municípios daqui. Estarei trabalhando a todo momento para melhorar a qualidade de vida da nossa população. Quero encerrar falando do "Aliança pelo Brasil" que ainda não é um partido, mas estamos fazendo uma lista de apoio, com no mínimo 492 mil eleitores apoiando. Se o partido surgir, teremos muitos candidatos já nesta eleição deste ano. Este evento hoje, além de eu me apresentar, é também um pedido de ajuda para criarmos o novo partido. O Aliança será um partido que já irá nascer gigante e teremos um Estado forte neste projeto. O Brasil pode ser muito melhor com vocês. Para mim foi um orgulho ter passado este dia todinho com vocês".